

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “AUMENTO DA FROTA E AMPLIAÇÃO DA FREQUENCIA DA LINHA 730 - RECANTO DO SOL / ESTAÇÃO BISPO DOM JOSÉ”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Para que sejam providenciados serviços de “**AUMENTO DA FROTA E AMPLIAÇÃO DA FREQUENCIA DA LINHA 730 - RECANTO DO SOL / ESTAÇÃO BISPO DOM JOSÉ**”, nesta Capital.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, a ampliação da frota, bem como a redução do intervalo entre as viagens da Linha 730 – Recanto do Sol / Estação Bispo Dom José, tendo em vista as diversas reclamações encaminhadas pelos moradores e usuários que dependem deste transporte diariamente. Nos últimos meses, recebemos inúmeras manifestações relatando que o ônibus da Linha 730 tem passado apenas **uma vez por hora**, o que gera longos períodos de espera, atrasos significativos e grande dificuldade para trabalhadores, estudantes, idosos e demais cidadãos que utilizam o transporte coletivo como principal meio de locomoção.

Ressalto que a Linha 730 atende uma região extensa e populosa, contemplando importantes comunidades, tais como:

- Bairro Recanto do Sol
- Residencial Alice Novak
- Residencial Nilce Paes Barreto
- Residencial Marechal Rondon

Residenciais que dependem exclusivamente dessa linha.

A baixa frequência dos ônibus tem causado atrasos frequentes, prejudicando a pontualidade e o desempenho desses estudantes, muitos dos quais dependem exclusivamente do transporte público para chegar às aulas e retornar para casa.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003300340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de dezembro de 2025.

Dídimi Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003300340031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

